

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 16 DE JANEIRO DE 2026 - NÚMERO 074

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Extrato de Contrato	Pág. 001
Ratificação	Pág. 004
Termo Aditivo	Pág. 008

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA

CPF: 96007443353

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=AC ONLINE RFB v5/OU=AR
PRIMUS/OU=Presencial/OU=20553246000106/CN=FERNANDO
RODRIGUES DE SOUSA:96007443353 2026-01-16T12:42:01-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **155C7C502542B7E**

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI

CNPJ nº 03.226.988/0001-08

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-PI - CNPJ nº 03.226.988/0001-08. **CONTRATADA:** J. DE R. C. ALMEIDA, CNPJ: 30.849.789/0001-10. **OBJETO:** prestação serviços de acompanhamento mensal da elaboração e transmissão da folha de pagamento, envio do E-SOCIAL/DCTFWEB, SAGRES FOLHA E REINF, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI. **VALOR MENSAL:** 2.431,50. **VIGÊNCIA:** 12 Meses. **FONTE DE RECURSO:** RECURSOS PRÓPRIO. **DATA:** 06/01/2026. **SIGNATÁRIOS:** Fernando Rodrigues de Sousa, inscrito no CPF/MF nº 960.*****-53, pela contratante, e o Sr. José de Ribamar Carvalho Almeida, CPF nº 049.***.***-82, pela contratada.

Rua Júlia Maria de Jesus, 502, Centro, Morro do Chapéu do Piauí – PI / CEP: 64.178-000
E-mail: camaramunicipalmc@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **155C7C502542B89**

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI

CNPJ nº 03.226.988/0001-08

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2026**

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-PI - CNPJ nº 03.226.988/0001-08. **CONTRATADA:** J M VIANA CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 39.923.090/0001-28. **OBJETO:** prestação serviços de assessoria contábil, elaboração balancete do poder legislativo geração e transmissão do sagres contábil e envio da documentação WEB para o TCE, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI. **VALOR MENSAL:** 6.614,00. **VIGÊNCIA:** 12 Meses. **FONTE DE RECURSO:** RECURSOS PRÓPRIO. **DATA:** 06/01/2026. **SIGNATÁRIOS:** Fernando Rodrigues de Sousa, inscrito no CPF/MF nº 960.*****-53, pela contratante, e o Sr. Joaquim Mendes Viana, CPF nº 079.***.***-72, pela contratada.

Rua Júlia Maria de Jesus, 502, Centro, Morro do Chapéu do Piauí – PI / CEP: 64.178-000
E-mail: camaramunicipalmc@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **155C7C502542BAA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI

CNPJ nº 03.226.988/0001-08

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026**

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-PI - CNPJ nº 03.226.988/0001-08. **CONTRATADA:** MATEUS AMORIM CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 59.284.011/0001-93. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação dos serviços jurídicos especializados, de forma contínua, compreendendo assessoria e consultoria jurídica, emissão de pareceres, elaboração e análise de projetos de lei, acompanhamento de processos administrativos e atuação judicial e extrajudicial., em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI. **VALOR MENSAL:** 6.407,40. **VIGÊNCIA:** 12 Meses. **FONTE DE RECURSO:** RECURSOS PRÓPRIO. **DATA:** 06/01/2026. **SIGNATÁRIOS:** Fernando Rodrigues de Sousa, inscrito no CPF/MF nº 960.*****-53, pela contratante, e o Sr. Mateus Amorim Carvalho, CPF nº 049.***.***-36, pela contratada.

Rua Júlia Maria de Jesus, 502, Centro, Morro do Chapéu do Piauí – PI / CEP: 64.178-000
E-mail: camaramunicipalmc@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 155C7C502542B68



CÂMARA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI

CNPJ N° 03.226.988/0001-08

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, Lei Federal nº 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	002/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO MENSAL DA ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ENVIO DO E-SOCIAL/DCTFWEB, SAGRES FOLHA E REINF, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ - PI.
VALOR MENSAL:	R\$ 2.431,50 (Dois mil quatrocentos e trinta um reais e cinquenta centavos).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, artigo 74, Inciso III.

CONSIDERANDO restou justificada a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e; **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 002/2026** para contratação de serviços de empresa especializada para acompanhamento mensal da elaboração e transmissão da folha de pagamento, envio do E-SOCIAL/DCTFWEB, SAGRES FOLHA E REINF, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI., com foco em inclusão e diversidade, conforme especificações e acervo detalhado na proposta, nos termos da Lei nº 14.133/2021, artigo 74, Inciso III. – Inexigibilidade, conforme Processo Administrativo nº 002/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa: J. DE R. C. ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.849.789/0001-10, com sede na Rua Desembargador Pires de Castro, (Zona Norte), 1069-B./ Bairro Marquês, Teresina / PI.

Valor mensal é de R\$ 2.431,50 (Dois mil quatrocentos e trinta um reais e cinquenta centavos)..

Câmara Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI, 06 de janeiro de 2026.

FERNANDO
RODRIGUES DE
SOUSA:96007443353

Assinado de forma digital por
FERNANDO RODRIGUES DE
SOUSA:96007443353
Dados: 2026.01.16 10:09:45 -03'00'
Fernando Rodrigues de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Rua Júlia Maria de Jesus, 502, Centro, Morro do Chapéu do Piauí – PI / CEP: 64.178-000
Contato: (86) 98845-0002 / E-mail: camaramunicipalcml@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 155C7C502542B73



CÂMARA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI

CNPJ N° 03.226.988/0001-08

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, Lei Federal nº 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	001/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, ELABORAÇÃO BALANÇETE DO PODER LEGISLATIVO GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DO SAGRES CONTÁBIL E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO WEB PARA O TCE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ - PI.
VALOR MENSAL:	R\$ 6.614,00 (Seis mil e seiscentos e quatorze reais).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, artigo 74, Inciso III.

CONSIDERANDO restou justificada a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 001/2026 para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria contábil, elaboração balancete do poder legislativo geração e transmissão do sagres contábil e envio da documentação WEB para o TCE, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI., com foco em inclusão e diversidade, conforme especificações e acervo detalhado na proposta, nos termos da Lei nº 14.133/2021, artigo 74, Inciso III. – Inexigibilidade, conforme Processo Administrativo nº 001/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa: J M VIANA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.923.090/0001-28, com sede na Rua Zeferino Vieira, 544 – Pavimento 2, Bloco II • Vermelha/ Teresina / PI.

Valor mensal é de R\$ 6.614,00 (Seis mil e seiscentos e quatorze reais).

Câmara Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI, 06 de janeiro de 2026.

FERNANDO
RODRIGUES DE
SOUZA:96007443353

Assinado de forma digital por
FERNANDO RODRIGUES DE
SOUZA:96007443353
Dados: 2026.01.16 10:14:40 -03'00'

Fernando Rodrigues de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Rua Júlia Maria de Jesus, 502, Centro, Morro do Chapéu do Piauí – PI / CEP: 64.178-000
Contato: (86) 98845-0002 / E-mail: camaramunicipalcml@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **155C7C502542B9F**

CÂMARA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI

CNPJ N° 03.226.988/0001-08

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, Lei Federal nº 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	003/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS, DE FORMA CONTÍNUA, COMPREENDENDO ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, EMISSÃO DE PARECERES, ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS DE LEI, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E ATUAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL., EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ - PI.
VALOR MENSAL:	R\$ 6.407,40 (seis mil quatrocentos e sete reais e quarenta centavos).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, artigo 74, Inciso III.

CONSIDERANDO restou justificada a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e; **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 003/2026** para a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços jurídicos especializados, de forma contínua, compreendendo assessoria e consultoria jurídica, emissão de pareceres, elaboração e análise de projetos de lei, acompanhamento de processos administrativos e atuação judicial e extrajudicial., em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI, com foco em inclusão e diversidade, conforme especificações e acervo detalhado na proposta, nos termos da Lei nº 14.133/2021, artigo 74, Inciso III. – Inexigibilidade, conforme Processo Administrativo nº 003/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa: **MATEUS AMORIM CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.284.011/0001-93, com sede na Rua Suíça, nº 11, Bairro Batista de Amorim, Esperantina – PI.

Rua Júlia Maria de Jesus, 502, Centro, Morro do Chapéu do Piauí – PI / CEP: 64.178-000
Contato: (86) 98845-0002 / E-mail: camaramunicipalcm@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **155C7C502542B9F**

CÂMARA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI

CNPJ N° 03.226.988/0001-08

Valor mensal é de R\$ 6.407,40 (seis mil quatrocentos e sete reais e quarenta centavos).

Câmara Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI, 06 de janeiro de 2026.

FERNANDO
RODRIGUES DE
SOUSA:96007443353

Assinado de forma digital por
FERNANDO RODRIGUES DE
SOUSA:96007443353
Dados: 2026.01.16 12:35:30
-03'00'

Fernando Rodrigues de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Rua Júlia Maria de Jesus, 502, Centro, Morro do Chapéu do Piauí – PI / CEP: 64.178-000
Contato: (86) 98845-0002 / E-mail: camaramunicipalcml@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **155C7C502542B94**

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI

CNPJ nº 03.226.988/0001-08

**TERMO ADITIVO Nº 01/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025
TERMO DE CONTRATO Nº 04/2025.**

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-PI.
CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEL ESPERANTINA LTDA, CNPJ n.º 17.204.805/0001-50. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estabelecido em cláusula do contrato original, por mais 30 (trinta) dias, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório sobre o objeto do contrato, prevalecendo o que ocorrer primeiro. **FUNDAMENTO LEGAL:** Nos termos do Art. 107, da Lei 14.133/21.
DATA: 30/12/2025. **SIGNATÁRIOS:** De um lado, o sr. Fernando Rodrigues de Sousa, inscrito no CPF/MF nº 960.074.433-53, e de outro, a Sra. Jessyca Maria Fortes de Carvalho, CPF nº 074.203.893-90.

Rua Júlia Maria de Jesus, 502, Centro, Morro do Chapéu do Piauí – PI / CEP: 64.178-000
E-mail: camaramunicipalmc@gmail.com